



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 6ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0028605-55.2019.8.17.2001**

AUTOR: DOUGLAS OLIVEIRA DE FRANCA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

### **DESPACHO**

Inicialmente concedo os benefícios da gratuidade da justiça.

Considerando que não existe perícia nos autos a fim de verificar e quantificar na vítima as sequelas resultantes do acidente, deixo de designar a audiência de conciliação prevista no Art. 334 do CPC, tendo em vista ser indispensável para tal finalidade.

Citem-se as partes requeridas para todos os termos da presente ação, podendo, querendo, contestarem o pedido do autor no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-lhe o disposto no art. 344 do CPC.

Cumpra-se.

Recife, 16 de maio de 2019.

Juiz(a) de Direito



vrsil



Assinado eletronicamente por: ROBINSON JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA - 17/05/2019 11:02:04  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051711020400300000044522317>  
Número do documento: 19051711020400300000044522317

Num. 45206334 - Pág. 2



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

### DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 6ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0028605-55.2019.8.17.2001  
AUTOR: DOUGLAS OLIVEIRA DE FRANCA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, ARUANA SEGUROS S.A.

#### INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 6ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID \_\_\_\_\_, conforme segue transscrito abaixo:

"*[Digite o despacho]*"

RECIFE, 20 de maio de 2019.

**SABRINA SERRANO BARBOSA**  
Diretoria Cível do 1º Grau

